

PORTARIA N° 02/2026

**Concede férias a servidor no âmbito da
Câmara Municipal de Ibatiba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais,

Resolve:

Art. 1º Concede férias ao servidor **Josemilson de Oliveira Ataide**, ocupante do cargo de Contador, pelo período de **10 (dez) dias**, a serem gozadas de **19 a 28 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Este ofício entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente, **Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Ibatiba – ES Ibatiba, 19 de janeiro de 2026.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA DEZENOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (19/01/2026).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente